

Livro Nº 2

CNM: 107896.2.0087458-25

Ficha Nº 01

Ano 1.997.

## REGISTRO GERAL

Matrícula Nº - 87.458 - Data: 29 de Dezembro de 1.997.-

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº. 301 do Bloco III do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "NOSSA SENHORA APARECIDA", situado nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 1431, com área privativa de 65,61m<sup>2</sup>.,- área de uso comum de 4,67m<sup>2</sup>., somando a área total de 70,28 m<sup>2</sup>., a qual corresponde a fração ideal de 1,249% (48,15m<sup>2</sup>.) do terreno.- O referido Condomínio acha-se construído sobre um terreno, situado nesta cidade, localizado na Rua Rui Barbosa, com as seguintes dimensões e confrontações: fazendo - frente à norte, medindo 25,00 metros na rua Rui Barbosa; - lado direito à oeste de quem de frente olha, medindo 154,20 metros, extremando com terras de Levino Schroeder, lado esquerdo à leste de quem de frente olha, medindo 154,20 metros, extremando com Construtora Nobre de Joinville Ltda.; - fundos ao sul, medindo 25,00 metros, extremando com área remanescente, à desmembrar, (Lote 2), contendo a área total de 3.855,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIOS:- GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA e CLEUSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele industrial, CPF 684.516.609-91, ela do lar, CPF 651.769.609-15, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº. 84.127, do Lº02-RG.,- neste Cartório.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Especificação e Divisão do Condomínio Residencial "Nossa Senhora Aparecida", passado aos 22.12.1997, nesta cidade.-.-.-.-.-.-.- Oficial

LCM.

AV-1:- Em, 29 de Dezembro de 1.997.-

Em decorrência do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigação e Hipoteca - Forma / Associativa, com força de Escritura Pública, passado aos 31.03.1997, nesta cidade, registrado no R-2 da matrícula nº 84.127 (Registro anterior), neste Cartório; os proprietários GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA e CLEUSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, já qualificados, são DEVEDORES junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, do valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), importância esta que será paga nas seguintes condições: Plano de Reajuste: PCR; Sistema de Amortização: Tab-

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1º CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83 545 350/0001-60  
Joinville - Santa Catarina

Visualização gerada em 12/12/2025 09:39:27. Não vale como certidão.

CNM: 107896.2.0087458-25

Continuação da Matrícula Nº 87.458

la Price; Prazos, de amortização: 180 meses e de renegociação: - 90 meses; Taxa Anual de Juros - Nominal: 8,8000% e Efetiva: - 9,1637%; Coeficiente de Equiparação Salarial-CES: 1,00; Vencimento do 1º Encargo Mensal: Conforme cláusula sexta do referido contrato; Mês de Recálculo do Encargo: Abril; Valor total do / Encargo Inicial: R\$ 306,69.- Permanecendo o imóvel desta matrícula gravado com hipoteca de 1º grau, à favor da CEF.- Dou fé. - Oficial

LCM.AV-2-87.458:- Em, 19 de Maio de 2.005.-

Averba-se o CANCELAMENTO da hipoteca efetuada no AV-1 retro; conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de - Hipoteca e Outras Avenças, passado aos 17.05.2005, nesta cidade. DOU FE.- Oficial

Em 16/5/05

JLR

R-3-87.458:- Em, 04 de Maio de 2.007.-

TÍTULO:- Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras Avenças - Contrato Nº.000555991-P, com força de / Escritura Pública, passado aos 23.04.2007, em São Paulo-SP.- /

TRANSMITENTES:- GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CI.RG. 2.511.849-8-SP/SC, CPF 684.516.609-91 e sua mulher CLEUSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, CI.RG. 2.196.656-SESP/SC, CPF 651.769.609-15, retro - qualificados.-

ADQUIRENTES:- EDSON LEOPOLDINO REZENDE DA SILVA,- analista de sistemas, brasileiro, CI.RG. 2/R-3.006.134-SSP/SC, - CPF 821.054.309-10 e sua mulher HEIDE ROSA XAVIER REZENDE DA / SILVA, desenhista, brasileira, CI.RG. 23.347.666-0-SSP/SP, CPF - 141.557.908-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Dorothevio do Nas-

cimento nº.1120, Jardim Sofia, nesta cidade de Joinville-SC.- /

VALOR:- R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais), sendo R\$ 40.221,32 pagos com recursos do FGTS e R\$ 39.778,68 mediante financiamento do Banco Bradesco S.A.- Prot.194.295, de 02.05.2007.-.-.-.-.-.

Oficial

Em 16/3/05

LCM.

R-4-87.458:- Em, 04 de Maio de 2.007.-

TÍTULO:- Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras Avenças - Contrato Nº.000555991-P, com força de / Escritura Pública, passado aos 23.04.2007, em São Paulo-SP.- /

DEVEDORES/FIDUCIANTES:- EDSON LEOPOLDINO REZENDE DA SILVA e sua mulher HEIDE ROSA XAVIER REZENDE DA SILVA, acima qualificados. -

cont. na ficha 02...

Livro Nº 2

CNM: 107896.2.0087458-25

## REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02

Ano 2.007.

Matrícula Nº -87.458-

Data: 04 de Maio de 2.007.-

CREDEDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., Titular da Carta - Patente nº. 2791, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. - VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 39.778,68(Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito / reais e sessenta e oito centavos).- CONDICÕES:- Prazo reembolso: 240 meses; Taxa de Juros - Nominal: 13,17% a.a. e Efectiva: 14,00% a.a.; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 23.05.2007; Sistema de Amortização: Tabela Price Valor do Encargo Mensal: R\$ 487,50.- OBSERVAÇÃO:- Nos termos da Lei 9.514/97, os devedores/fiduciantes oferecem em garantia o imóvel desta matrícula, com vencimento das parcelas no mês subsequente correspondente ao da assinatura deste contrato(23.04.2007), independente de qualquer aviso ou notificação. O prazo de carenção para intimação de mora/ina-dimplemento previsto no art. 26 da referida lei, é estabeleido em 30(trinta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Os devedores poderão transmitir os direitos à terceiros,com a prévia e expressa anuênciia do agente fiduciário. Após 30(trinta)dias da data de liquidação da dívida, será fornecido o termo de quitação. O Foro para dirimir dúvidas, será o desta cidade de Joinville-SC.- Prot.194.295, de 02.05.2007.-.-.-.-.-. Oficial

5m91760,20 LCM.

AV.5-87.458: Em 06 de Outubro de 2017. **Indisponibilidade de bens.**

Réus: ANDERSON PFUNDNER DA SILVA, CPF 066.126.139-55; e, EDSON LEOPOLDINO REZENDE DA SILVA, CPF 821.054.309-10. Autora: **ELIANA DOMINGUES DE SOUZA.** Conforme protocolo de indisponibilidade 201710.0409.00375652-IA-030 - Processo nº 04940-2008-670-09-00-4, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, datado de 04/10/2017, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 300.460, 04 de Outubro de 2017. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: DTG54603-GB79 - (Isento).

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli

*Natacha Micaela Dias Bertolli*R.6-87.458: Em 15 de Maio de 2020. **Penhora.**

Executado: HEIDE ROSA XAVIER REZENDE DA SILVA. Exequente: **CONDOMÍNIO PORTAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA.** Conforme Termo de Penhora nos Autos, expedido em data de 05/11/2019, assinado por Roseli Lúcia Ehlers, chefe de cartório, a fração ideal pertencente à executada deste

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60  
Joinville - Santa Catarina

Continua no verso ...

Continuação da Matrícula Nº

**87.458****02v**

imóvel, está penhorada na Execução de Título Extrajudicial/PROC - processo nº 0311862-05.2018.8.24.0038 - da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Uziel Nunes. O valor da ação é de R\$ 28.257,64. Depositário fiel: Heide Rosa Xavier Rezende da Silva. FRJ: 28346670003126423, recolhido o valor de R\$ 86,27, em 03/02/2020; e, FRJ: 28346670003292487, recolhido o valor de R\$ 86,27, em 10/03/2020. Protocolo: 332.210, 13 de maio de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FTZ69052-RXAI - R\$ 2,80. Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *(Assinatura)*

**AV.7-87.458: - 26 de abril de 2024. - Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 09.30.11.88.0443.0053, conforme guia de ITBI nº 3760/2024, expedida aos 18/03/2024. Protocolo: 390.175, 26 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Total: R\$ 142,37. Selo de fiscalização: HCK07312-2X96.

Assinado eletronicamente por Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta, em 26/04/2024 16:20:17

**AV.8-87.458: - 26 de abril de 2024. - Consolidação da propriedade.**

Proprietário consolidado: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 234.000,00, mediante a guia nº 3760/2024. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 390.175, 26 de março de 2024. Selo de fiscalização: HCK07313-J8HC.

Assinado eletronicamente por Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta, em 26/04/2024 16:20:21

**AV.9-87.458: - 10 de abril de 2025. - Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCFFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 407.540, 10 de abril de 2025. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HLH64399-6KOW.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 10/04/2025 08:56:50

Livro nº 2

# REGISTRO GERAL

Ficha 03

**Matrícula nº 87.458      Data: 14 de abril de 2025      CNM: 107896.2.0087458-25**

**AV.10-87.458: - 14 de abril de 2025. - Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.**

Conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade sob nº 202409.2614.03605167-TA-170, datado de 26/9/2024, nos autos do processo nº 0494000-02.2008.5.09.0670 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais /PR, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no **Av.5** supra. Protocolo: 407.504, 09 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. Selo de fiscalização: HLH66061-6FTU.

Assinado eletronicamente por Camila Fernanda Hardt - Escrevente Substituta, em 14/04/2025 10:32:05

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Joinville - Santa Catarina